DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1275/22, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

"Retifica Decreto, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1274/22 de 23 de agosto de 2022; que "Nomeia Funcionário".

Onde se lê: Fica nomeado o Senhor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-3, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Leia-se: Fica nomeado o Senhor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-3, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente